



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 08/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 03/02/98.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no Jardim São Valentim, existe um terreno que foi doado para a Associação de Bairro, localizado ao lado do Salão Comunitário São Francisco de Assis, onde são despejados os lixos coletados nas ruas da Vila, para posterior recolhimento pelo setor de limpeza da municipalidade;

CONSIDERANDO que a área utilizada fica próxima de várias residências e devido a alta temperatura dos últimos meses, rapidamente os dejectos passam a exalar forte odor;

CONSIDERANDO que a situação se torna ainda mais insuportável, quando a municipalidade deixa de retirar os despesos, ensejando a proliferação de mosquitos, pernilongos e outros animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que o local da desova, situa-se na área urbana, e são várias as reclamações dos municípes lá residentes, para que, sejam tomadas providências para a cessação dos despesos de lixos no local;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de regularizar e impedir a desova de lixos naquela área de propriedade daqueles moradores.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 1998.


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Vereadora